

**EDITAL Nº 01/2024 - PROEXT/COORDENAÇÃO UNISOLOS - SELEÇÃO DE
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS -
BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), considerando o estabelecido no Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006; a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 10 de abril de 2013; a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017; a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019; a Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 e os critérios e exigências de qualidade previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas de seleção para bolsistas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos perfis descritos neste edital para atuar na equipe multidisciplinar **do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos do consórcio UNISOLOS e sob a coordenação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).**

1. SOBRE O CURSO

O curso visa capacitar agentes públicos e profissionais quanto ao conhecimento sobre os solos, como estratégia de treinamento em âmbito nacional em várias atividades com ênfase na qualificação de pessoal para o Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos (PronaSolos). O PronaSolos foi instituído pelo Decreto nº 9414, assinado pela Presidência da República em 19 de junho de 2018, e está sob a coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo apoiado pela Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS) e por universidades em todo o território nacional.

O Curso é ofertado em rede, englobando quatro instituições - UFRRJ, UFMG, UFV e UFRA, com a mesma matriz curricular. As universidades estão conectadas entre si na forma de compartilhamento de docentes, experiências acadêmicas e material didático. O Curso é organizado em três módulos, quais sejam: MÓDULO 1 – Pedologia; MÓDULO 2 - Ferramentas de georreferenciamento e geoprocessamento aplicadas a solos; e MÓDULO 3 - Levantamento e interpretação de solos.

1.1 CURSO NO ÂMBITO UAB

O curso foi submetido e aprovado na chamada de articulação de cursos superiores, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, através do Edital 09/2022 da CAPES, Chamada para Articulação de Cursos Superiores na Modalidade EaD, pelas instituições na rede.

1.2 OBJETIVOS

O Curso tem por objetivo geral a formação de agentes públicos e profissionais na identificação e reconhecimento de solos, elaboração de mapas pedológicos e interpretação deste recurso para fins agrícolas e ambientais.

Como objetivos específicos o curso espera:

- i) Fornecer atualização profissional a agentes públicos para a gestão de solos e incentivar a formação continuada de agentes que trabalham com mapeamento de solos, avaliações fundiárias e assessoria ao produtor.
- ii) Formar técnicos especializados em levantamento, mapeamento e interpretação de solos, atendendo as demandas do Pronasolos e de outros programas nacionais, regionais ou estaduais.
- iii) Ampliar o conhecimento e atualizar docentes que atuam no ensino de solos, sobre as novas tecnologias aplicadas a mapeamento de solos, para que estes possam difundir conhecimento aos seus discentes.
- iv) Qualificar os profissionais do serviço público para atuarem na avaliação de projetos agrícolas e ambientais, elaboração de pareceres jurídicos e fundiários envolvendo solos.

1.3 PÚBLICO ALVO

O Curso é destinado a profissionais graduados, obedecendo o Art. 1º, § 1º, da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

Art. 1º § 1º Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.

Portanto, o curso destina-se aos agentes públicos, preferencialmente, com as seguintes formações:

Agrônomo(a); Engenheiro(a) Florestal; Engenheiro(a) Civil; Engenheiro(a) Cartógrafo e Agrimensor(a); Engenheiro(a) Ambiental; Engenheiro(a) de Computação; Engenheiro(a)

Agrícola; Zootecnista, Geólogo(a); Engenheiro(a) Geólogo(a), Biólogo(a), Geógrafo(a) e áreas afins.

Também são elegíveis Arquitetos(as) e Urbanistas; Bacharéis em Sistema de Informação; bem como profissionais de área afins e gestores em setores diversos do governo interessados em adquirir conhecimento em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos.

1.4 POLOS/ENTE FEDERATIVO

Conforme previamente definido pela aprovação do Edital Nº 09/2022 da CAPES, no ano de 2023 foi ofertado o total de 600 vagas para cursistas, de modo que cada Universidade parceira no consórcio ofereceu 150 vagas, distribuídas em cinco (05) de seus polos da UAB.

O Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos, ofertado pelas instituições consorciadas, não exige pagamento de mensalidades para a sua realização.

Os editais de seleção seguem as normas da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

2. DO OBJETIVO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA

2.1. Este Edital destina-se à seleção de professores para atuação na equipe multidisciplinar como conteudistas estruturantes de produtos pedagógicos para o Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos, no âmbito do sistema UAB e vinculado ao Edital CAPES 09/2022.

3. DOS REQUISITOS

3.1.1 - São exigidos como requisitos básicos para atuação como Professor Conteudista I, sob pena de exclusão do processo seletivo caso não comprovados:

FUNÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	Requisitos básicos	Vagas
Produtor e revisor pedagógico de Conteúdos Digitais	Graduação em Pedagogia e Doutorado em programa de pós-graduação de qualquer área do conhecimento; Possuir no mínimo 1 ano de experiência no Magistério Superior. Possuir experiência com a execução de atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem MOODLE e produção de material instrucional audiovisual em áreas multi e interdisciplinares ¹ ;	1
	Graduação em qualquer curso nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, e Doutorado em programa de pós-graduação de qualquer área do conhecimento;	1

¹ Compreende-se por material em áreas multi e interdisciplinares aqueles que abrangem vários campos da ciência, além das Ciências Humanas.

Designer Instrucional e desenvolvimento de sistemas	<p>Possuir no mínimo 1(um) ano de experiência no Magistério Superior e experiência profissional comprovada em produtos como Designer Instrucional.</p> <p>Possuir experiência com a execução de desenho da plataforma MOODLE e operacionalização de sistemas de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e desenho didático instrucional de plataformas virtuais;</p>	
Gestor de Produção EaD	<p>Graduação em Licenciatura e Doutorado em programa de pós-graduação de qualquer área do conhecimento;</p> <p>Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior;</p> <p>Experiência profissional comprovada em gestão de projetos e produtos educacionais inter ou multidisciplinares de EaD, e experiência em coordenação de EaD mínima de 1 (um) ano.</p>	1

3.1.2. Ser docente ativo(a) e concursado(a) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ (Portaria 102 de 10 de maio de 2019 da CAPES).

Parágrafo único: Participantes externos poderão se inscrever, conforme Portaria CAPES Nº 102 de 10 de maio de 2019, Art. 6º, § 4º, sendo selecionados **somente em caso de não preenchimento das vagas por docentes previstos no item 3.1.2.**

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Produtor e revisor pedagógico de Conteúdos Digitais

- a) Revisão e validação de material didático produzido (telas interativas, animações, material diagramado etc.), com adequação pedagógica aos conteúdos e disciplinas do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos;
- b) Estudos e proposições de recursos e ferramentas que permitam adaptação do estudante de EAD à conteúdos da área de Ciência do Solo e correlatas com os cursos EaD;
- c) Produção de recursos educacionais digitais, em consonância com as necessidades apontadas pelo Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos;
- d) Auxílio na produção ou gestão de projetos educacionais; e
- e) Participar e atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas presencialmente e por meio do sistema virtual.

4.2. Designer instrucional e desenvolvimento de sistemas

- a) Adequação de conteúdos para linguagem de educação a distância nas diferentes mídias e tecnologias;
- b) Desenvolvimento de sistemas e aplicações;
- c) Implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações;
- d) Acompanhar o planejamento das etapas e ações de trabalho do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos;
- e) Gerar produtos a partir do banco de dados para a elaboração de relatórios de acompanhamento das atividades; e

- f) Participar e atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas presencialmente e por meio do sistema virtual.

4.3. Gestor de produção EaD

- a) Construir diretrizes para elaboração dos produtos de TCC oriundos do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos;
- b) Orientar a construção de bancos de dados de recursos educacionais digitais;
- c) Estruturar roteiros para execução dos projetos de produtos extensionistas oriundos do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos como TCCs ou material de divulgação;
- d) Atender as demandas oriundas dos supervisores de TCC sobre a construção dos produtos; e
- e) Capacitar a equipe de supervisores de TCC, professores formadores, tutores e demais membros, para atender as necessidades dos cursistas na produção dos TCCs.

4.4. O(A) bolsista selecionado(a) deve ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades, em horário compatível e quantidade de horas, demandadas pelo curso.

4.5. Produzir material didático cuja composição deverá seguir as premissas definidas pela Coordenação do Curso, respeitando a estrutura e ementa das disciplinas apresentadas no Anexo IV, adequado à modalidade EaD.

4.6. Comparecer às reuniões presenciais e virtuais que serão realizadas pela Coordenação do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos na UFRRJ.

5. DAS BOLSAS E REMUNERAÇÃO

5.1. Serão oferecidas três bolsas (03) para atuação na equipe multidisciplinar como professor conteudista, distribuídas entre as diferentes funções, conforme o item 3.

5.2. As bolsas contemplam os perfis para atuação como Professor Conteudista I (ver anexo I), com o objetivo de complementação de material didático em formato EAD para atendimento dos componentes curriculares dos Módulos II e III, cujas estruturas e ementas estão dispostas no Anexo IV.

5.3. A remuneração consiste de bolsa no valor de **R\$ 1.850,00**, conforme previsto no Inciso IV, art. 4 da Portaria CAPES nº 183/2016.

5.4. A remuneração será auferida relativa a cotas de bolsas de 15 horas referentes à elaboração do material didático para disciplinas do curso, de acordo com anexo I deste edital. As cotas serão pagas mediante a conclusão e aprovação de atividades desenvolvidas para a plataforma instrucional Moodle, de acordo com plano de trabalho do bolsista.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições deverão ser solicitadas no período de 28 de maio a 27 de junho de 2024, exclusivamente de forma on-line, via preenchimento do formulário eletrônico hospedado em <https://forms.gle/ACN7tgCnth2qHiwx5>.

6.2. Serão consideradas para análise as solicitações de inscrição recebidas pelo formulário até às 23h59min do dia 27 de junho de 2024, horário de Brasília.

6.3. Para o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar munido dos documentos a seguir, que serão solicitados como anexo em formato PDF (**Portable Document Format**) de tamanho máximo de 10MB:

- a) Cópia do documento de identidade e CPF (em arquivo único);
- b) Comprovante de Formação conforme o item 3.1.1 e Anexo II:
 - b2. **PROFESSOR CONTEUDISTA I** - Cópia do diploma acadêmico de **graduação** e o diploma de **doutorado** (em arquivo único) devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor: caso o diploma esteja em fase de expedição, é preciso apresentar a declaração original de conclusão do curso expedida pela Instituição de Ensino Superior;
- c) Comprovante de Experiência profissional conforme o item 3.1.1 e Anexo II.
- d) Currículo Lattes atualizado (obrigatório) acompanhado somente dos documentos comprobatórios das atividades pontuadas, conforme itens do **Anexo II**;
- e) Carta de intenções, conforme critérios do **Anexo III**;
- f) Documento comprobatório de quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, com as obrigações militares.

6.4. Ao preencher os dados do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como o único canal de comunicação oficial com a comissão avaliadora do processo seletivo, não sendo permitida a utilização de e-mails de uso coletivo ou associado.

6.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento correto do formulário de inscrição, incluindo a inserção dos documentos exigidos de acordo com os critérios e formatos expostos neste Edital, sob penalidade de indeferimento da inscrição no processo seletivo.

6.6. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas no prazo definido neste edital por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.7. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para atuação em uma função. Nos casos em que houver a insistência em realizar mais de uma solicitação de inscrição, a Comissão de Avaliação só considerará para análise o último formulário enviado, tendo como parâmetro os registros de data e hora apresentados pelo sistema.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção do(a)s candidato(a)s a professore(a)s conteudistas será dividido em duas etapas:

- a) A **primeira etapa** consistirá na análise da solicitação de inscrição e dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a), conforme o item 6 deste Edital.
- b) A **segunda etapa** representará a avaliação comparativa da documentação de candidato(a)s habilitado(a)s na primeira etapa

7.1. A **primeira etapa** será conduzida pela **Comissão Avaliadora** do processo de seleção deste Edital, designada pela Pró-reitoria de Extensão da UFRRJ, que será responsável pela análise das solicitações de inscrição de acordo com:

- a) A **análise do perfil do(a) candidato(a)** de acordo com as exigências do item 3 deste edital.
- b) Apresentação da documentação exigida, de acordo com as indicações e critérios do item 6 deste edital.

7.2. A inscrição poderá ser indeferida caso o(a) candidato(a) **(i)** não apresente toda a documentação exigida; **(ii)** se documentação apresentada não estiver pertinente, íntegra e legível; ou **(iii)** se o(a) candidato(a) não atender aos requisitos necessários em consonância com este edital.

7.3. A segunda etapa do processo seletivo, será conduzida por comissão composta pela Coordenação do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos na UFRRJ, juntamente com a Coordenação da UAB da UFRRJ, ou por docentes indicados pelas mesmas.

7.4. Serão dois **(02)** os instrumentos de avaliação do(a)s candidato(a)s habilitados na primeira etapa, a saber:

- a) Análise da Carta de Intenções; e
- b) Análise de Currículo.

7.5. A **carta de intenções** apresenta caráter eliminatório e será pontuada de acordo com o barema e critérios do Anexo III, cujo teto de pontuação máxima é de 100 pontos.

7.5.1. Será eliminado(a) o (a) candidato(a) que obtiver menos que 50 pontos na avaliação de sua carta de intenções.

7.5.2. Cartas que sejam apresentadas fora do modelo exigido por este edital não serão consideradas para avaliação, resultando na eliminação do(a) candidato(a).

7.6. Apenas o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na análise da carta de intenções terão seus currículos avaliados.

7.7. O **currículo** apresenta caráter classificatório e será pontuado de acordo com o barema e critérios do Anexo II, cujo teto de pontuação máxima é de 100 pontos.

7.7.1. Documentos comprobatórios de atividades que não estejam indicados na tabela de pontuação serão desconsiderados.

7.7.2. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência:

- a) Será considerado somente o tempo de exercício da profissão/ emprego em fração mínima de **seis (06) meses completos e contínuos**, ou seja, não serão aceitos documentos que atestem vários períodos de experiência fracionados (ou mesmo horas de trabalho).
- b) Não será possível somar os períodos remanescentes (acima de 6 meses) de cada emprego, ou seja, não é possível utilizar a sobra dos períodos inferiores a 6 meses para a contagem de experiência;
- c) Não será considerada mais de uma pontuação relativa aos períodos concomitantes, ou seja, experiência em cursos diferentes, porém, nos mesmos períodos.

7.8. A pontuação final de cada candidato(a) será dada pela soma dos pontos obtidos nos dois instrumentos de avaliação, Carta de intenções e Currículo.

7.9. Na ocorrência de candidato(a)s com a mesma pontuação final, o desempate se dará pelos seguintes critérios em ordem de prioridade: (i) Docentes ativo na universidade; (ii) Maior tempo de experiência na Educação Superior a Distância; (iii) Maior tempo de experiência na Educação Superior Presencial; e (iv) Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

8.1. Será considerado como oficial, exclusivamente, o resultado do processo de seleção que será publicado no site da Pró-reitoria de Extensão da UFRRJ, em conformidade com o cronograma de atividades deste edital.

8.2. A classificação será identificada por número de inscrição e seguirá a ordem decrescente da pontuação final de cada candidato(a).

8.3. Em função do número de candidato(a)s, os resultados podem ser divulgados em datas diferenciadas, desde que não ocorra alteração no prazo mínimo para a inscrição.

8.4. O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s em classificação fora do número de vagas disponíveis estarão, automaticamente, compondo uma lista de espera (cadastro reserva), com validade

de **até três (03) meses** a partir da data de publicação.

8.5. O(A)s candidato(a)s em cadastro reserva poderão ser chamado(a)s no caso de desistência ou em que seja constatada a inaptidão de um ou mais dos selecionados.

9. DOS RECURSOS

9.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

9.1.1. O prazo limite para interpor recurso é de 2 (dois) dias a partir da publicação do resultado preliminar das Etapas I e II, observado o disposto no Art. 59 da Lei nº. 9784/1999.

9.1.2. O recurso deverá ser realizado até às **17 horas do dia 28/06/2024 para a Etapa I e 17 horas do dia 10/07/2024** para a Etapa II, horário de Brasília, **exclusivamente** através de **formulário eletrônico específico** disponível no endereço: <https://forms.gle/eyGiEc8yLkuBU1i27>

9.1.3. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado, com alegações devidamente fundamentadas e com cópias de eventuais comprovantes.

9.1.4. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora de prazo, ou sem fundamentação, não serão considerados. Também não será permitido, no momento do recurso, adicionar ou complementar documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

9.2. A resposta ao recurso será encaminhada ao interpositor via e-mail e, quando resultar em efeito de interesse público, será publicada no site da Proext-UFRRJ nas datas previstas no item 10 deste edital.

9.3. Se a análise do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s, independentemente de terem recorrido ou não.

10 DO CRONOGRAMA

10.1. O quadro a seguir representa o cronograma das atividades para execução deste edital:

Evento	Data
Lançamento do Edital	28/05/2024
Período de Inscrição	28/05/2024 a 27/06/2024
Publicação da portaria de designação da Comissão Avaliadora da UFRRJ	28/06/2024
Realização da Etapa I do processo de seleção	01/07/2024 a 03/07/2024

Resultado - Homologação das inscrições	03/07/2024
Interposição de recursos da Etapa I	até as 17h de 04/07/2024
Respostas aos recursos da Etapa I	05/07/2024
Divulgação final das inscrições homologadas	05/07/2024
Realização da Etapa II do processo de seleção	06/07/2024 a 09/07/2024
Resultado da Etapa II do processo de seleção	09/07/2024
Interposição de recursos da Etapa II	até as 17h de 10/07/2024
Respostas aos recursos da Etapa II	11/07/2024
Divulgação do resultado final	11/07/2024
Prazo para a entrega da documentação após a convocação	14/07/2024
Início das atividades dos selecionados	16/07/2024

10.2. Em função do número de candidato(a)s para cada bolsa (disciplina), as datas no cronograma podem ser antecipadas e as alterações serão divulgadas na página eletrônica da Proext-UFRRJ.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

11.1. O(A)s candidato(a)s selecionados para a ocupação das bolsas serão convocados para efetivação do vínculo com o Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos através do encaminhamento, à secretaria da Coordenação do Curso, da seguinte documentação:

- a) Declaração de Não acúmulo da CAPES/UAB e do CNPq.**
- b) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso assinado** (ficha de professor conteudista).
- c) Cópia do diploma de graduação e de doutorado com reconhecimento de assinatura do portador em cartório ou assinatura digital (gov.br).

11.2. Caso a Comissão de Avaliação do processo seletivo julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos originais exigidos no item 6 deste Edital.

11.3. O(A) candidato(a) selecionado, após convocado, tem o prazo de 05 (cinco) dias contínuos para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, do exercício e para encaminhar os

documentos indicados conforme item 11.1 deste Edital, sob pena de ser considerado desistente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) declara conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

12.2. O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

12.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento e atualização de informações para contato, durante o Processo de Seleção e em todo o prazo de validade deste processo seletivo.

12.5. A aprovação no Processo Seletivo não garante o imediato início das atividades, estando sua convocação condicionada ao provimento de bolsa por parte da UAB.

12.6. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o(a) bolsista poderá ser desvinculado(a) a qualquer momento por interesse da Instituição.

12.7. O vínculo estabelecido pela concessão de bolsa é de caráter precário; poderá ser dispensado o(a) bolsista cuja atuação estiver em descompasso com as atribuições previstas para a função ou quando houver insuficiência de bolsas.

12.8. O(A) bolsista contratado(a) poderá ser desligado do Curso, a qualquer tempo, por solicitação própria ou ainda por: deixar de cumprir com as atividades pertinentes à função, conduta inadequada, indisponibilidade de carga horária contratada para o exercício das atividades. À exceção de solicitação do bolsista, nos demais casos, o desligamento será avaliado por comissão constituída pelo Curso assegurando o direito ao contraditório.

12.9. Todos os recursos educacionais produzidos através das bolsas previstas neste edital deverão ser licenciados conforme Resolução CNE/CES nº 01/2016 em seu art 2º, § 4º.

12.10. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

12.11. Não é permitido ao candidato às vagas deste Edital estar matriculado no curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solo.

12.12. Poderá ser cancelado, anulado ou adiado o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo(a) candidato(a) que já tenha efetivado a inscrição.

12.13. Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela **PROEXT e Coordenadores nas instituições do consórcio.**

Seropédica, 28 de maio de 2024.

Pró-reitora de Extensão – UFRRJ

Profa. Lucia Helena Cunha dos Anjos
Coordenadora UNISOLOS-UFRRJ

ANEXO I

Seleção de professores conteudistas - Módulo II e III do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos - Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Quadro de requisitos para atuação como professor conteudista: formação, exercício mínimo e valor da bolsa

Formação necessária (Avaliada na etapa de homologação das inscrições, como condição para prosseguir nas etapas seguintes)	Exercício mínimo no magistério superior	Titulação mínima	Valor da Bolsa R\$
<u>Professor Conteudista I:</u>	1 ano	Graduação Ensino Superior e Doutorado	1.850,00

ANEXO II

Seleção de professores conteudistas - Módulo II e III do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos - Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Quadro de critérios e pontuação da análise do Currículo *Lattes* (período 2020-2024)

1. Formação Acadêmica		
1. Cursos	Pontuação (pts)	Pontuação máxima
1.1 – Formação acadêmica na graduação em acordo com o descrito no item 3 como requisitos básicos para atuação como Professor Conteudista I na função a que se candidata.	10 pts	30
1.2 - Mestrado na mesma que a graduação ou na área de educação;	10 pts	
1.3 – Doutorado em acordo com o descrito no item 3 como requisitos básicos para atuação como Professor Conteudista I na função a que se candidata.	10 pts	
Total de pontos distribuídos nesta categoria		30
2. Atuação Profissional (no período de 2020-24)		
Experiência	Pontuação	Pontuação máxima
2.1 - Docente no magistério superior ou EBTT em acordo com o descrito no item 3 como requisitos básicos para atuação como Professor Conteudista I na função a que se candidata.	5 pts/semestre, máximo 30 pts	70
2.2 Anos de coordenação e/ou atuação profissional de acordo com o descrito no item 3 como requisitos básicos para atuação como Professor Conteudista I na função a que se candidata.	5 pt / semestre, máximo 20 pts	

2.3 Atuação em projetos e/ou produtos, de acordo com o descrito no item 3 como requisitos básicos para atuação como Professor Conteudista I na função a que se candidata.	5 pt / produtos/projetos, máximo 20 pts	
Total de pontos distribuídos nesta categoria		70
Total de pontos distribuídos		100

Observações:

- 1) Para comprovar a experiência no magistério superior, item 2, serão aceitos os seguintes documentos: cópia da Carteira de Trabalho, contracheque, relatório de servidor público (Gov.br) ou emitido pelo sistema de gestão acadêmica da Universidade, declaração da instituição de ensino superior empregadora constando o dia, mês e o ano de início e término da atividade.

ANEXO III

Seleção de professores conteudistas - Módulo II e III do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos - Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)

Modelo de formatação e Barema de avaliação da Carta de Intenções

Nome completo:

Atividade pretendida: indicar **FUNÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** conforme item 3.1.1

Escreva aqui sua carta de intenções, com no máximo três páginas, espaço 1,5 linhas, Times New Roman 12 e todas as margens 2,5 cm.

Serão itens de avaliação os seguintes:

Itens	Avaliação
Clareza do documento (redação, objetividade, coerência com a função pretendida na equipe multidisciplinar.	20%
Relato de experiências que comprovem atendimento ao especificado nos itens 3 e 4, descrição da função e atribuições, respectivamente.	50%

Proposição de processos de acompanhamento das atividades e de avaliação do desempenho dos cursistas.	30%
Total	100

ANEXO IV

Seleção de professores conteudistas - Módulo II e III do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos - Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)

EMENTA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS - MÓDULO II e III	
Código: SOL21	Nome: Modelos digitais de elevação aplicados ao mapeamento de solos
	Carga Horária: 15 horas
OBJETIVOS: O objetivo geral é apresentar aplicações de modelos digitais de elevação (MDEs) no mapeamento de solos. Como objetivos específicos: i) Avaliar os diferentes MDEs disponibilizados por várias instituições; e ii) Gerar dados secundários úteis ao mapeamento de solos.	
EMENTA: Uso de modelos digitais de elevação (da superfície e do terreno) de diferentes fontes para geração de variáveis morfométricas e suas relações com a formação da paisagem e do solo. Uso de <i>scripts</i> e de <i>software</i> específicos para análise dos dados morfométricos.	

Código: SOL22	Nome: Sensoriamento remoto e comportamento espectral de solos
	Carga Horária: 30 horas
OBJETIVOS: Apresentar os principais conceitos de Sensoriamento Remoto, explanando a interação e origem da radiação eletromagnética e como realizar o uso de ferramentas específicas para aplicações em solo.	
EMENTA: Conceitos. Interação da radiação eletromagnética com a superfície terrestre. Uso de ferramentas de sensoriamento remoto em estudos dos solos. Sensores passivos e ativos. Processamento digital de imagens. Uso de drone em levantamento de solos. Uso de sensores proximais. Espectroscopia em análise de solos.	

Código: SOL 23	Nome: Sistemas de Informação Geográfica e noções de
-----------------------	--

	<i>cartografia digital</i>
	<i>Carga Horária: 30 horas</i>
<p>OBJETIVOS: O objetivo geral é: i) Apresentar noções básicas de cartografia e sensoriamento remoto; ii) Conhecer as principais características de um Sistema de Informação Geográfica - SIG e aplicações em Ciência do Solo. Como objetivos específicos: i) Conhecer os conceitos de Geoprocessamento, Cartografia Digital, Processamento Digital de Imagens e SIG; ii) Conhecer os equipamentos e softwares utilizados em um SIG; iii) Aprender a planejar um SIG para atender a uma determinada aplicação; iv) Conhecer as principais fontes de dados e os principais formatos de dados utilizados em SIGs; v) Aprender a importar e exportar dados para e por meio de um SIG; vi) Aprender manipulação e análise de mapas utilizando um SIG; vii) Aprender a obter informações através de um SIG; viii) Aprender a gerar mapas em Ambiente SIG; e ix) Visualizar possibilidades de aplicação do SIG na Ciência do Solo.</p>	
<p>EMENTA: Conceitos de SIG. Fontes de Dados Georreferenciados, GPS, Cartografia, e Sensoriamento Remoto. Estruturas de Dados Geográficos. Bancos de Dados Geográficos. Cartografia digital: Fontes de dados digitais. Datum, Sistema de projeção cartográfica. Criação de cartas temáticas.</p>	

<i>Código: SOL 24</i>	<i>Nome: Análise espacial e geoestatística aplicada ao mapeamento de solos</i>
	<i>Carga Horária: 45 horas</i>
<p>OBJETIVOS: Os objetivos são: i) Fornecer os fundamentos básicos de análise espacial e geoestatística; ii) Explorar o método interpolador geoestatístico univariado, Krigagem; iii) Capacitar profissionais na execução de atividades desde a análise exploratória até a aplicação da interpolação geoestatística e geração de mapas de solos.</p>	
<p>EMENTA: Análise Espacial: Conceitos. Álgebra de mapas. Interpolação espacial, geoestatística, mapas de Kernel. Geoestatística: Conceitos. Modelagem de semi-variogramas. Estimativas geoestatísticas: krigagem.</p>	

<i>Código: SOL 25</i>	<i>Nome: Introdução a linguagem R e ao aprendizado de máquina</i>
-----------------------	---

	Carga Horária: 30 horas
<p>OBJETIVOS: O objetivo geral é apresentar o software livre R e sua aplicação no mapeamento digital de classes e atributos dos solos. Como objetivos específicos temos: i) Uso de scripts; ii) Análise dos erros e acurácia; e iii) Classificação de imagens orbitais</p>	
<p>EMENTA: Introdução a linguagem R. Sintaxe e comandos. Tipos de variáveis. Estrutura de dados e tipos de dados. Funções e argumentos. Estruturas de Controle. Introdução ao aprendizado de máquina: Tipos de aprendizado. Técnicas supervisionadas: Classificação e regressão. Técnicas não supervisionadas: PCA e Cluster.</p>	

Código: SOL 31	Nome: Tecnologias para mapeamento de solos, métodos convencionais e digitais (Pedometria)
	Carga Horária: 60 horas
<p>OBJETIVOS: Capacitar o estudante no uso de tecnologias modernas de levantamento de dados ambientais e na análise dos dados, envolvendo o uso de diversos equipamentos no campo, softwares livres e preparo de relatórios técnicos.</p>	
<p>EMENTA: Histórico do levantamento de solos no Brasil. Métodos convencionais de Levantamentos de Solos. Mapeamento pedológico convencional. Introdução à Pedometria e Mapeamento Digital de Solos. Modelagem de variáveis ambientais: modelo SCORPAN e outros modelos. Aplicações da Pedometria para o Mapeamento Digital de Solos.</p>	

Código: SOL 32	Nome: Interpretações e aplicações do mapeamento de solos
	Carga Horária: 30 horas
<p>OBJETIVOS: Como objetivo geral nesta disciplina serão integrados os conhecimentos adquiridos nas anteriores, em todos os módulos. Os objetivos específicos são: i) Entender as relações existentes entre os tipos de solo, suas características físicas, químicas e mineralógicas, bem como a classificação e a relação solo-paisagem; ii) Interpretar os mapas de levantamentos de solos produzidos</p>	

no Brasil, por métodos convencionais e digitais; iii) Identificar, através de exemplos e estudos de caso, aplicações do conhecimento nos levantamentos de solos, na produção de alimentos, fibras e biomassa, na agricultura irrigada e na prestação de serviços ambientais.

EMENTA:

Principais tipos de mapas e escalas. Leitura e interpretação de mapas solos para fins agrícolas e não agrícolas. Elaboração de relatórios de levantamento de solos.

ANEXO V

Seleção de professores conteudistas - Módulo II e III do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos - Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)

O(A) candidato(a) declara ciência de que todos os materiais didáticos produzidos pelos professores conteudistas durante o vínculo com o Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos deverão ser entregues acompanhados do termo de cessão de direitos autorais, bem como o termo de autorização de uso de imagem, conforme modelo a seguir:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo da pessoa filmada), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente na Rua _____ n.º _____, (cidade) – (estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na filmagem de _____ (nome completo do cinegrafista), com o fim específico de _____, sem qualquer ônus e em caráter definitivo. A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na filmagem acima mencionada é concedida à _____ a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Telefone para contato: (____) _____

(Obs.: Cada pessoa que aparecer na filmagem deverá assinar um termo como este)